

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA N° 115/94-GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 209/89 - PROT.

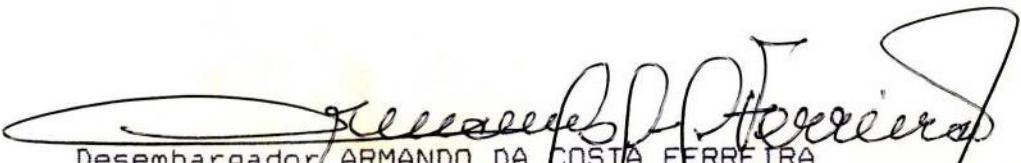
R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO as Portarias n° 060/94-GP, datada de 16.06.94, publicada no D.O.E. em 17.06.94 e n° 093/94-GP, datada de 21.07.94, publicada no D.O.E. em 23.07.94, no que tange às nomeações dos seguintes Auxiliares Judiciários, em virtude dos mesmos não haverem tomado posse no prazo legal, de conformidade com o artigo 1º, parágrafo 6º, da Lei n° 8.112/90:

- MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS
- RICARDO CAVALCANTE DANTAS
- ERIVAN RODRIGUES DE MACEDO
- EMANUEL MARCOS DE BRITO ROCHA
- AMÉLIA CRISTINA MONTENEGRO RIBEIRO
- FÁBIO HENRIQUE DE MEDEIROS CHACON
- RITA DE CÁSSIA CÂMARA DIAS DE SOUZA

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 23 de agosto de 1994.


Desembargador ARMANDO DA COSTA FERREIRA
Presidente do TRE/RN

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Em, 25/08/94

pág. 12

Int. 12